

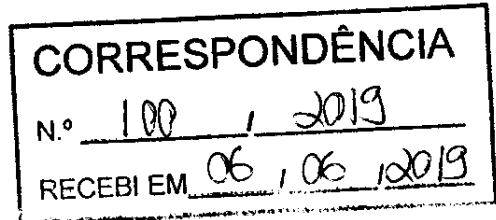


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA
GABINETE DO PREFEITO

Em 06 de junho de 2019.

Ofício nº 369/2019/GP

Senhor Presidente



Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 084/2019, dessa casa de Leis, informar que, o Município tem interesse em aderir ao programa Saúde na Hora Certa, para tanto, está sendo realizado o estudo do Impacto Orçamentário e Financeiro, pois acarreta em aumento de despesas e os recursos enviados não contemplam todo o custo da operação. Cumpre ainda salientar que nos termos da Legislação vigente, o Município tem recebido diversos apontamentos e notificações por parte do Tribunal de Contas do Estado, com referência ao gasto com folha de pagamento dos servidores, fato esse, que acarretou na realização do referido estudo. Há que se verificar ainda, se na prática o Programa é viável, tendo em vista a dificuldade de contratação de profissionais médicos, pois, o programa tem previsão de atendimento médico até as 22:00 horas na UBS e até mesmo no horário diurno, há dificuldade para contratação de médico e, todos os Municípios estão verificando todos os aspectos relevantes para adesão. Quanto à implantação do Prontuário Eletrônico, o Município aderiu ao Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde – PIUBS – do Ministério da Saúde, contudo, o referido Programa foi suspenso pelo Tribunal de Contas da União, e até a presente data, o Município não foi informado quanto retomada do Programa por parte do referido Ministério, entretanto, o Município está estudando a possibilidade em realizar o programa com recursos próprios.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

DR. MAMORU NAKASHIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Exm o. Senhor,

EDSON RODRIGUES

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba